



**JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES INFRATOR.**

Isabel Angélica Scoto Alves¹

Isabel Cristina Martins Silva²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender a realidade vivenciada pelos adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida sócio-educativa. Com aplicação de um novo olhar, a justiça restaurativa que tem como base um controle de menor poder punitivo, dando autonomia as partes para melhor resolução de seus conflitos e contribuir com a garantia dos direitos humanos e prevenir a violência nas relações em que os adolescentes venham entender no transcurso da execução e manter seus vínculos familiares. Gerando um sistema para a difundir a metodologia necessária à implantação da Justiça Restaurativa perante a Justiça da Infância e da Juventude, e nas demais políticas públicas, sendo capaz de suprir as falhas e as ineficiências do sistema punitivo, buscando respostas junto a aplicação da justiça restaurativa ao fato criminoso (de menor potencial ofensivo), seja pela conciliação alcançada pelo diálogo. Este trabalho procura abordar a linha de pesquisa acadêmica embasada no constitucionalismo, na concretização de direitos e cidadania, objetivando apresentar e conceituar as relações entre os indivíduos e comunidades para que assumam o papel de harmonizar seus próprios conflitos.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa, direito, conflitos.

REFERÊNCIAS

BOONEN, Pretonella Maria, Amar y Desarmar, Algunas reflexiones sobre La campana Del desarmamento en Brasil. Revista Spiritus, Edicion Hispaniomamericana, quito, ano 46/4, n181, p.95-105, dez 2009.

KONZEN, Afonso Armando. Justiça Restaurativa e Ato Infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007

¹ Aluna de Direito Noturno- 9 semestre –Fadisma-Email: Isabelscoto@hotmail.com

² Professora: Graduada em Direito pela Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES); Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP); Formação em Justiça Restaurativa pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS); Mestranda em Ciências Jurídicas na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), em Portugal; Docente em regime parcial de Justiça Restaurativa, Coordenadora do NUSEC e CEMPRE. **E-mail:** isabel.silva@fadisma.com.br